



Finanças e Orçamento
Ofício nº 028/2025

Devolução de Imposto de Renda Retido na Fonte – 03/2025

Itapevi, 03 de abril de 2025.

Em anexo, segue o comprovante de transferência bancária eletrônica no valor de R\$ 363.324,30 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), referente a **Imposto de Renda Retido na Fonte**, correspondente ao mês de março/2025, para ser contabilizado como Receita dessa Prefeitura.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente

Daniela Martins Cappi
Técnico em Finanças do Legislativo

**Excelentíssimo Senhor
Marcos Ferreira Godoy (Teco)
DD.Prefeito Municipal
NESTA**

meus
07/04/25



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Demonstrativo da Receita Extra Orçamentária - IRRF

Competência: 03/2025

Pessoa Física

Folha de Subsídio Vereadores	54.120,38
Folha de Pagamento Efetivos	193.896,15
Folha de Pagamento Comissionados	105.063,49
<u>Total Pessoa Física</u>	353.080,02

Pessoa Jurídica

Servizi Brasil Terceirização Ltda.	1.126,20
Servizi Brasil Terceirização Ltda.	1.356,82
Servizi Brasil Terceirização Ltda.	50,14
Localiza Veículos Especiais S/A.	640,92
Companhia de Processamento de Dados do Estado	92,04
CECAM Consult. Econ. Contab. Adm. Munic. Ltda.	1025,81
Advise Produtos e Serviços em Tecnologia Ltda.	2,17
P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S	7,20
AJA Serviços e Soluções Importação e Exportação	1.453,77
Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda	19,44
Red Prog – Agência de Publicidade LTDA	3.589,08
Ville Serviços e Negócios Ltda.	35,56
CONAM Consultoria em Adm. Municipal Ltda.	288,00
It Sistemas Eletronicos e Informatizados Eireli	557,13
<u>Total Pessoa Jurídica</u>	10.244,28

Total a recolher a Prefeitura Mun. Itapevi **363.324,30**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1GF1465BFCP7PB41>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1GF1-465B-FCP7-PB41



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador - Presidente

Assinado em 04/04/2025, às 08:54:22

DANIELA MARTINS CAPPI

Coordenadoria de Finanças e Orçamento

Assinado em 04/04/2025, às 10:41:01